



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006 /2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica atualizado pelo reajuste em 4,17% (QUATRO INTEIROS E DEZESSETE DÉCIMOS POR CENTO) o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica no âmbito do Município de Apuiarés-CE, em consonância com a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018 e em cumprimento à Lei Federal nº 11.738 de 16/07/2008, conforme valores fixados nas tabelas contidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica no âmbito do Município de Apuiarés-CE será de R\$ 2.557,74 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente a jornada de trabalho de 40 (QUARENTA) horas semanais.

§ 1º – Os professores que exerçam jornada de trabalho diversa da disposta no caput deste artigo receberão vencimentos proporcionais às horas trabalhadas.

§ 2º – A atualização do piso salarial dos profissionais do magistério disposta nesta Lei abrange somente os servidores efetivos.

§ 3º – Os valores retroativos atinentes aos meses de janeiro a abril de 2019 serão pagos no período compreendido entre maio e dezembro, à conta proporcional de 1/8 (UM OITAVO) a cada mês, observada a seguinte correspondência:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

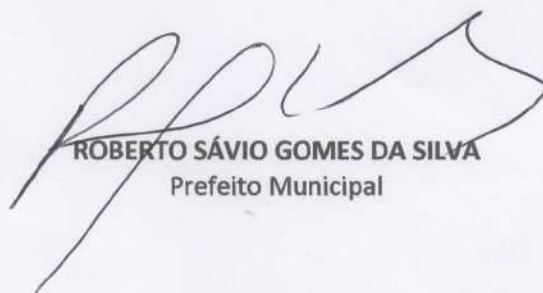
Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

PAGAMENTO MÊS VIGENTE	(+)	PROPORÇÃO	DIFERENÇA MÊS RETROATIVO
MAIO	(+)	½	JANEIRO
JUNHO	(+)	½	
JULHO	(+)	½	FEVEREIRO
AGOSTO	(+)	½	
SETEMBRO	(+)	½	MARÇO
OUTUBRO	(+)	½	
NOVEMBRO	(+)	½	ABRIL
DEZEMBRO	(+)	½	

Art. 3º. As despesas resultantes da atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica correrão a contas de dotações consignadas no vigente Orçamento da Despesa – Lei Municipal - LOA nº 426/2018 de 05/11/2018.

Art. 4º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ
EM, 02 DE MAIO DE 2019.



ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ANEXO ÚNICO			
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I			
REFERÊNCIA	20 Horas	40 Horas	INTERSTÍCIO
1	1.278,87	2.557,74	2%
2	1.304,45	2.608,90	2%
3	1.330,54	2.661,09	2%
4	1.357,14	2.714,27	2%
5	1.384,29	2.768,59	2%
6	1.411,97	2.823,94	2%
7	1.440,21	2.880,43	2%
8	1.469,02	2.938,03	2%
9	1.498,40	2.996,80	2%
10	1.528,36	3.056,72	2%
11	1.558,95	3.117,89	2%
12	1.590,11	3.180,23	2%
13	1.621,91	3.243,81	2%
14	1.654,36	3.308,71	2%
15	1.687,45	3.374,90	2%
16	1.721,20	3.442,40	2%
17	1.755,61	3.511,22	2%
18	1.790,72	3.581,45	2%
19	1.826,55	3.653,10	2%
20	1.863,07	3.726,14	2%
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II			
REFERÊNCIA	20 Horas	40 Horas	INTERSTÍCIO
1	1.663,22	3.326,44	2%
2	1.696,47	3.392,94	2%
3	1.730,41	3.460,82	2%
4	1.765,01	3.530,03	2%
5	1.800,32	3.600,64	2%
6	1.836,32	3.672,64	2%
7	1.873,05	3.746,10	2%
8	1.910,50	3.821,00	2%
9	1.948,72	3.897,44	2%
10	1.987,70	3.975,40	2%
11	2.027,44	4.054,88	2%
12	2.067,99	4.135,99	2%
13	2.109,35	4.218,70	2%
14	2.151,55	4.303,10	2%
15	2.194,58	4.389,16	2%
16	2.238,48	4.476,96	2%
17	2.283,24	4.566,48	2%
18	2.328,91	4.657,82	2%
19	2.375,48	4.750,96	2%
20	2.422,99	4.845,99	2%

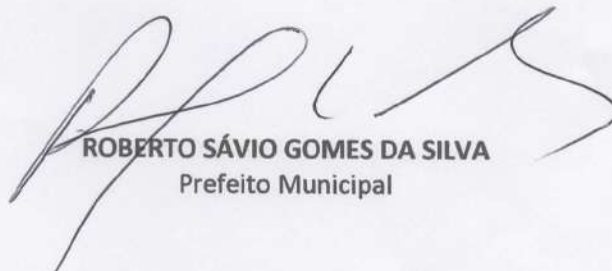


Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62.630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-001 – CGF: 06.920.226-5

ANEXO ÚNICO			
PEDAGOGO			
REFERÊNCIA	20 Horas	40 Horas	INTERSTÍCIO
1	0,00	3.977,59	2%
2	0,00	4.057,13	2%
3	0,00	4.138,28	2%
4	0,00	4.221,04	2%
5	0,00	4.305,46	2%
6	0,00	4.391,58	2%
7	0,00	4.479,40	2%
8	0,00	4.568,99	2%
9	0,00	4.660,37	2%
10	0,00	4.753,58	2%
11	0,00	4.848,63	2%
12	0,00	4.945,62	2%
13	0,00	5.044,53	2%
14	0,00	5.145,43	2%
15	0,00	5.248,33	2%

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ
EM, 02 DE MAIO DE 2019.



ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PRESIDENTE	TERESA CRISTINA AGUIAR GOMES DA SILVA
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MARIA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO GOMES

DATA	10	05	19
-------------	----	----	----

ASSUNTO:

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica no âmbito do município de Apuiarés - se e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

FAVORÁVEL AO PROJETO.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
-----------------	------------	--------------------------	------------	--------------------------

OBSERVAÇÃO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável.

1ª votação - 1ª sessão Ordinária
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO
17/05/2019
Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva
PRESIDENTE

Maria da Conceição Patrício Gomes
MEMBRO DA COMISSÃO